



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 851/86 DE 09 DE JULHO DE 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o item II do Artigo 4º da Lei nº 813/86.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais um Crédito Adicional no valor de Cz\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil cruzados) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO		
Unid. Orç.	2.4	- GUARDA MUNICIPAL		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz\$	5.000,00
Órgão	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL		
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$	2.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz\$	2.000,00
Órgão	8	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Unid. Orç.	8.2	- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
Elemento	3260	- ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.....	<u>Cz\$</u>	<u>73.000,00</u>
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	Cz\$	82.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

*A S*  
segue fls. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 851/86 DE 09 DE JULHO DE 1.986

Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cz\$ 82.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			Cz\$ 82.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 09 de Julho de 1.986

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 09 de Julho de 1.986.

  
ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo